CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 03/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado à família da Senhora **MARIA DIAS DE OLIVEIRA,** formulando um voto de **"Profundo Pesar",** pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas e significantes partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, "Quem crê em mim, ainda que morra, viverá".

Descendente de tradicional família, principalmente pela união que havia entre todos, ela viveu aqui amando a terra da qual se apartou, mas permanecendo viva na memória de todos aqueles que souberam amá-la e respeitá-la.

Portanto, não há palavras que transponham o sentimento de luto de seus familiares, mas nada como as orações, que elevamos a Deus, para que além do conforto, dê a todos os entes queridos, a força e coragem, para que sigam fortes nos passos deixados por esta ilustre Senhora.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 06/ Fevereiro 2015
Protocolo nº 005/2015
SECRETARIA

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

Ver. Ana Maria Alves dos Santos

Ver. Lucimara Godoy do Carmo Generoso

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
09 Em SESSÃO DO DIA
de 2015
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br